



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

#### **PROCESSO Nº 02/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para instalação de 1 (um) novo padrão de energia trifásico e alimentação dos quadros de distribuição para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juquiá, com emprego de materiais e equipamentos, conforme Temo de Referência.

**EMPRESA VENCEDORA:** CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ:** 29.466.485/0001-95

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 8.205,91 (oito mil, duzentos e cinco reais e noventa e um centavos).

#### **1. DO OBJETO**

**1.1.** Contratação da empresa **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA**, por meio de Dispensa de Licitação, para prestação de serviço de instalação de 1 (um) novo padrão de energia trifásico e alimentação dos quadros de distribuição para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juquiá, com emprego de materiais e equipamentos.

#### **2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**2.1.** O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por Dispensa de Licitação.

**2.2.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII, do mesmo Diploma Legal.

#### **3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**3.1.** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**3.2.** Considerando finalmente que o **Parecer Jurídico nº 01/2025** aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

**3.3.** Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **29.466.485/0001-95**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

#### **4. DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Juquiá/SP, 28 de janeiro de 2025.

---

**JOSÉ ANTONIO FREIRE**  
**PRESIDENTE**

---

**Telefone:** (13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: [compras@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:compras@camarajuquia.sp.gov.br) Site: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 02/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para instalação de 1 (um) novo padrão de energia trifásico e alimentação dos quadros de distribuição para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juquiá, com emprego de materiais e equipamentos, conforme Temo de Referência.

José Antonio Freire, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, à vista do Parecer Jurídico nº 01/2025 exarado pelo Procurador Jurídico, **RESOLVE**, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo nº 02/2025, **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **29.466.485/0001-95**, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juquiá, no valor global de **R\$ 8.205,91 (oito mil, duzentos e cinco reais e noventa e um centavos)**, que será pago com recursos da conta 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, podendo ser suplementado se necessário, e, **HOMOLOGAR** o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, tipo menor preço global.

Na oportunidade, determino a publicação do Termo.

Juquiá/SP, 28 de janeiro de 2025.

**JOSÉ ANTONIO FREIRE**  
PRESIDENTE

**Telefone: (13) 3844 1552 / 3844 1354**

E-mail: [compras@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:compras@camarajuquia.sp.gov.br) Site: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)  
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000